



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 897/2026
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

“Dispõe sobre prorrogação de concessão de Salário – Maternidade a servidora **MARIA CECILIA DE MIRANDA SILVA**”.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **MARIA CECILIA DE MIRANDA SILVA**, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde Rural, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 13(treze) de agosto de 2026 a 11(onze) de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 13(treze) de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 10 de setembro de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal